



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5947/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de estudos de viabilidade para proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Suécia, no bairro Ariribá, com a devida implantação de sinalização vertical de "Proibido Estacionar".

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação atende a um apelo dos moradores da Rua Suécia, que enfrentam problemas de segurança e fluidez no trânsito, com frequência verifica-se grande volume de veículos em estacionamento irregular em ambos os lados da rua, com carros parando inclusive sobre a curva.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOSÉ ALVERCINO FERREIRA
VEREADOR - PDT